



Comissão Permanente de Licitações

ANEXO III – RELAÇÃO DOS ITENS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ordem	gêneros alimentícios	descrição	unid.	qtde
1	<u>FARINHA DE MANDIOCA</u>	<i>Especificação : Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, hermeticamente fechado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>	quilo	20.000
2	<u>POLPA DE FRUTAS</u>	<i>Especificação : Extração da polpa fresca, adição de no máximo 20% de água, deve apresentar sabor, odor e cheiro próprios. Embalagem plástica de capacidade de 1 (um) kg, devendo ser entregues no mínimo dois sabores em cada unidade de ensino. Deve conter registro Municipal, Estadual ou Federal.</i>	quilo	20.000

